

**EDITAL FAIFSul Nº 05/2021**

**COORDENADOR(A) DE CURSO EJA FIC**

**PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – 2020 NO IFSUL - FIC**

**A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de COORDENADOR(A) DE CURSO EJA FIC, para atuar nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, do Campus de Santana do Livramento, conforme TED 8812, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com a Lei 11.273/2006, bem como, com o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, conforme segue:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 O cancelamento do curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [ēja.ifsul@gmail.com](mailto:ēja.ifsul@gmail.com)

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas, e formação de cadastro de reserva, para Coordenador(a) de Curso EJA FIC. As vagas disponíveis e a formação necessária para candidatura estão descritas no Quadro I.

**Quadro I – Distribuição de vagas**

<b>Cargo</b>	<b>Numero de vagas</b>	<b>Formação</b>
Coordenador(a) de Curso EJA FIC de Atendimento e Vendas	01	Graduação em qualquer área do conhecimento
Coordenador(a) de Curso EJA FIC de Informática	01	Graduação em qualquer área do conhecimento

2.2 Serão selecionados(as) candidatos(as) em número igual ao de vaga ofertada, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3 Demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados(as) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**Quadro II – Datas das publicações**

Publicação do Edital	24/06/2021
Impugnação do Edital	25/06/2021
Inscrições	28/06/2021 – 01/07/2021
Homologação das inscrições	02/07/2021
Prazo de recursos da homologação das inscrições	02/07/2021 – 04/07/2021
Resultado parcial	05/07/2021
Prazo de recurso do resultado parcial	05/07/2021 – 06/07/2021
Resposta aos recursos	07/07/2021
Homologação do resultado final	07/07/2021

3.1 Serão deferidas as inscrições para os(as) candidatos(as) que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- Formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro I).
- Ser servidor(a) ativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul).
- Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.
- Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como também não possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [eja.ifsul@gmail.com](mailto:eja.ifsul@gmail.com). No campo “Assunto” deverá conter o NOME DO(A) CANDIDATO(A) e o cargo pretendido. Nomenclatura: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] – [CARGO, com a seguinte documentação em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
- b) Cópia dos diplomas – graduação e pós-graduação;
- c) Cópia da cédula de identidade – RG;
- d) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- e) Quadro de análise curricular – Anexo II – preenchido - e documentos comprobatórios. Não serão pontuados títulos que não apresentem os documentos comprobatórios.

3.3 Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no item 3.2.

3.4 Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico – [eja.ifsul@gmail.com](mailto:eja.ifsul@gmail.com).

3.5 Caso não hajam candidatos(as) habilitados(as), será aberta nova seleção permitindo a inscrição de não servidores do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul).

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO.

4.1 As atribuições do profissional selecionado está descrita no Quadro III:

**Quadro III – Atribuições**

Coordenador(a) de Curso EJA FIC	Coordenar a elaboração do PPC, desenvolver e coordenar curso de qualificação profissional para estudantes de EJA – ensino fundamental, promover interações entre curso e a escola municipal dos estudantes da EJA – Ensino fundamental, atuar na seleção de equipe de professores do curso, coordenar atividades dos professores responsáveis pelas disciplinas do curso, atuar de forma conjunta com o coordenador pedagógico do curso na escola municipal, desenvolver atividades de monitoramento de permanência e êxito dos estudantes matriculados.
---------------------------------	--

4.2 As atividades desempenhadas pelo Coordenador(a) de Curso EJA FIC devem ser cumpridas em um período de **20 (vinte) horas semanais**.

4.3 Os números e valores das bolsas estão descritos no Quadro IV.

**Quadro IV – Remuneração**

Função	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Coordenador(a) de Curso EJA FIC	Valor/Mês	12	R\$ 1.500,00

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela FAIFSul.

5.2 A Seleção consistirá de Análise Curricular.

5.3 A Análise Curricular totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro V.

**Quadro V – Pontuação da Análise Curricular**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado	15	15
Mestrado	10	
Especialização <i>lato sensu</i>	5	
Exercício de docência no magistério	1/semestre	30
Atuação em coordenação de curso	2/semestre	30
Participação em curso de capacitação ou eventos em EJA e/ou Educação	1/cada	20
Atuação em equipe de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)	1/cada	5

5.3.1 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau. Não permitindo acúmulo de pontos em títulos diferentes.

5.5 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o(a) candidato(a) que comprovar, respectivamente

- Ser maior de 60 anos;
- Comprovar maior tempo de exercício de docência no magistério;
- Maior idade; e
- Sorteio.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, área documentos, de acordo com o cronograma do Quadro II.

## 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.

9.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Pelotas, 24 de Junho de 2021.

**Leandro da Conceição Oliveira**  
Coordenador Geral do Projeto

**Osmar Renato Brito Furtado**  
Presidente da FAIFSUL

**EDITAL FAIFSuI Nº 05/2021**  
**COORDENADOR(A) DE CURSO EJA FIC**  
**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>FUNÇÃO PRETENDIDA</b>		
<input type="checkbox"/> Coordenador(a) de Curso EJA FIC de Atendimento e Vendas <input type="checkbox"/> Coordenador(a) de Curso EJA FIC de Informática		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:	1. Especialização em:	
	2. Mestrado em:	
	3. Doutorado em:	
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
INSTITUIÇÃO/CÂMPUS:		TELEFONE:
LOTAÇÃO:		

**EDITAL FAIFSuI Nº 05/2021**  
**COORDENADOR DE CURSO EJA FIC**  
**ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Candidato(a):</b>			
	<b>Pontos</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontuação:</b>
Doutorado	15		
Mestrado	10		
Especialização <i>lato sensu</i>	5		
Exercício de docência no magistério	1/semestre		
Atuação em coordenação de curso	2/semestre		
Participação em curso de capacitação ou eventos em EJA e/ou Educação	1/cada		
Atuação em equipe de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)	1/cada		
<b>TOTAL:</b>			

\* Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

---

Assinatura do(a) candidato(a)